



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

**Autor: Renato Cozanelli Junior**



INDICAÇÃO N°  
**328/2022**

17 de maio de 2022 11:50:18

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, **que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Saúde a contratação de médicos geriatras para atender a população idosa na rede municipal de saúde.**

### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, devido principalmente ao aumento do número de pacientes da terceira idade que procuram atendimento na rede municipal de saúde.

É sabido, que a população da terceira idade tem aumento em todo o mundo.

Os prognósticos apontam que a população idosa de todos os países devem superar a população de jovens, adultos e crianças.

Da mesma forma, o Poder Público deve fomentar políticas públicas de apoio a essa população, conforme proposto na indicação.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito que determine ao setor competente, a criação de uma farmácia de manipulação municipal.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

  
**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
**VEREADOR (DEM)**